



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO¹
 Dia 47/07/2022
 Jornal nº 1981
Eleonora Espinal
Flávia Feltes

DECRETO Nº 5.126-E/2022 – 02/05/2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
 Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 743/2021 de 15/12/2021, publicada em 16/12/2021, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 480.215,67 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 315.183,30

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	109.085,62
08.01.08.244.0016.2.057 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	1.567,77
08.01.08.244.0019.2.061 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	4.952,60
08.01.08.244.0019.2.060 - 339093 - 00.01.0026 (0026).....	R\$	102.565,25

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	140.000,00
08.01.08.241.0016.2.051 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	140.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	66.097,68
08.01.08.241.0016.2.051 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	25.826,79
08.01.08.244.0016.2.056 - 339032 - 00.01.0082 (0082).....	R\$	8.100,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	738,71
08.01.08.244.0019.2.060 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.000,00
08.01.08.244.0019.2.061 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	28.432,18

2 - INCLUI..... R\$ 165.032,37

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	165.032,37
08.01.08.244.0019.2.060 - 339014 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	5.329,17
08.01.08.244.0019.2.060 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.925,50
08.01.08.243.0016.2.054 - 339030 - 00.01.0082 (0082).....	R\$	275,10



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 00.01.0082 (0082).....	R\$	18.499,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339033 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	345,61
08.01.08.244.0019.2.060 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	5.468,63
08.01.08.244.0019.2.061 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	335,22
08.01.08.244.0016.2.056 - 339039 - 00.01.0082 (0082).....	R\$	1.387,60
08.01.08.244.0019.2.060 - 339046 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	680,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339093 - 00.01.0026 (0026).....	R\$	23.261,54
08.01.08.243.0016.2.053 - 449052 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.698,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 449052 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.698,00
08.01.08.243.0016.2.055 - 449052 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	1.698,00
08.01.08.244.0017.2.058 - 449052 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	99.035,00
08.01.08.244.0017.2.058 - 449052 - 00.01.0082 (0082).....	R\$	1.698,00
08.01.08.244.0018.2.059 - 449052 - 00.01.0082 (0082).....	R\$	1.698,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	480.215,67
---------------------------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI R\$ **315.183,30**
De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	109.085,62
08.01.08.244.0019.2.061 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	4.952,60
08.01.08.244.0016.2.056 - 339030 - 00.01.0026 (0026).....	R\$	102.565,25
08.01.08.241.0016.2.051 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	1.567,77

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	140.000,00
08.01.....	R\$	140.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	66.097,68
08.01.....	R\$	66.097,68

2 - INCLUI R\$ **165.032,37**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	165.032,37
08.01.08.241.0016.2.051 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	164.259,02
08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	210,80
08.01.08.244.0019.2.060 - 339030 - 00.01.0029 (0029).....	R\$	562,55

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	480.215,67
---------------------------------------------------	------------	-------------------

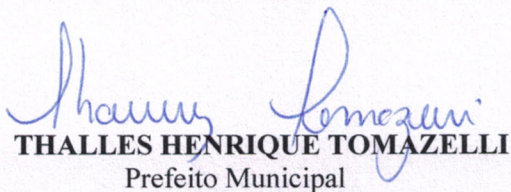


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de maio de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 5.126-E/2022 – 02/05/2022

FMAS

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2022

Ativo Financeiro	R\$	724.793,31
Passivo Financeiro	R\$	213.009,55
Superávit Financeiro	R\$	511.783,76
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.073-B/2022 – 01/02/2022.....	R\$	54.365,97
Decreto nº 5.073-C/2022 – 01/03/2022.....	R\$	23.961,23
Decreto nº 5.106-D/2022 – 01/04/2022.....	R\$	10.735,05
Decreto nº 5.106-E/2022 – 01/04/2022.....	R\$	324.546,00
Decreto nº 5.126-E/2022 – 02/05/2022.....	R\$	66.097,68
Total utilizado	R\$	479.705,93

Saldo do Superávit Financeiro..... R\$ 32.077,83

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2021.

FMAS - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2022 (29 - Transferências de Recursos do FNAS)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	19.741,66	3.620,49	0,00	-16.121,17
Fevereiro	19.741,66	3.840,74	0,00	-15.900,92
Março	19.741,66	69.034,53	0,00	49.292,87
Abril	19.741,66	146.064,84	0,00	126.323,18
Maiο	19.741,67	26.463,22	140.000,00	-133.278,45
Junho	19.741,67			
Julho	19.741,67			
Agosto	19.741,67			
Setembro	19.741,67			
Outubro	19.741,67			
Novembro	19.741,67			
Dezembro	19.741,67			
Total.....	236.900,00	249.023,82	140.000,00	10.315,51

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 2022

Thales Henrique Tomazelli
 PREFEITO MUNICIPAL